



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 232 – Sexta-feira, 27 de março de 2015

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE UBÁ

Ata de reunião extraordinária: Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, a 19.30 horas, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Ubá, a Praça São Januário, reuniu-se, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Ubá, sob a presidência de Aldeir Ferraz e com a presença dos seguintes membros titulares: Aldeir Ferraz, Renato Lúcio Andrade Cantarino, Egídio Campos Santana, Regina Coeli Alves Gravina, José Maurício Costa, Marcell Bressan e Ricardo Torres Santana, além de pessoas convidadas e constantes a lista de presença que faz parte desta ata. O Sr. Presidente abriu os trabalhos explicando os motivos desta convocação extraordinária, antes, porém, deu as boas vindas a Conselheira Marcell Bressan indicada pela Secretaria de Educação deste município e que sua indicação, com certeza irá, em muito, contribuir para um excelente resultado dos trabalhos deste Conselho. Informou aos demais membros que foi encaminhado ao comando da PMMG ofício solicitando a indicação de substitutos do Major José Procópio que foi transferido para Belo Horizonte e do Sargento Alfrío que foi reformado. Colocou em debate, com base na lei que criou o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, a inclusão de novos membros de órgãos representativos da sociedade e com interesse na área de trânsito e a substituição dos representantes a Associação Comercial de Ubá uma vez que há mais de um ano não comparecem as reuniões e não encaminham nenhuma justificativa. Deu a palavra aos presentes e o Sr. Ricardo Santana, representante da Viação Ubá, expôs aos presentes o projeto de Bilhete Único no Transporte Público na área urbana e os benefícios que o mesmo trará aos usuários, reduzindo tempo de deslocamento e com oferta maior de horários em decorrência a integração das linhas. Informou que este projeto já está em fase adiantada e que já é motivo de ajustes com o Executivo Municipal e que, na próxima reunião ordinária já estará definido e que fará a apresentação oficial do mesmo a este Conselho. Em seguida o Sr. Presidente tomou a palavra e discorreu sobre os motivos deste encontro que em reunião de 25 de novembro de 2013 este Conselho deliberou e encaminhou ao Executivo Municipal, como sugestão, os valores máximos das tarifas de transporte público coletivo, entretanto, da conclusão surgiram algumas dúvidas de determinadas linhas, se seriam consideradas urbanas, semiurbanas ou rurais. Tal situação foi colocada em debate entre os presentes para esclarecimentos necessários e após as trocas de informações, principalmente dos que se faziam presentes naquela data, ficou ratificada a decisão tomada a época especificando as linhas Ubá Pequeno, Barrinha-Pedra Branca, Colônia Padre Damião, Córrego Alegre, Quebra Côco-Ligação, Ubeba, Emboque, Treze de Maio e Ubazinho, ou seja, todas elas consideradas semiurbanas com tarifas máximas de R\$3,05 (três reais e cinco centavos. Esta ratificação, com sugestão de preço máximo, foi aprovada por todos os presentes, sem alteração das demais linhas urbanas e rurais . A Conselheira Marcell Bressan manifestou sua satisfação de ser indicada e fazer parte do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público e que, como exerce funções junto a Secretaria de Educação de Ubá, vários projetos de parceria na área educacional de trânsito, principalmente junto as escolas municipais. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou encerrar os trabalhos, as 21.00 horas, agradeceu a presença de todos e convocou para reunião ordinária no dia 13 de abril de 2015 as 19.00 neste mesmo local. Eu, Renato Lúcio Andrade Cantarino, Secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o Presidente. Ubá, 19 de março de 2015. (aa) Aldeir Augusto Ferraz, Presidente; Renato Lúcio Andrade Cantarino, Secretário.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 232 – Sexta-feira, 27 de março de 2015

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Kleber Kasakevicius Marin. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião fora convocada para decisão de aplicação dos recursos provenientes dos repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá do mês de fevereiro/2015, quais sejam, servidores efetivos da Prefeitura, creditados nos dias 18 e 19 de março de 2015, após a emissão da “Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF” em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG. Após discussões sobre o mercado financeiro e leitura de relatórios da assessoria em investimentos contratada, e assim como nas reuniões anteriores, verificou-se que o cenário econômico permanece em crise, e as conclusões ficaram resumidas: a) inflação deve continuar elevada em 2015; b) crescimento econômico baixo; c) elevação da taxa básica de juros (SELIC-Meta) em 0,50%, perfazendo um total de 12,75%. Os fundos IMA-B protegem a carteira contra a inflação por serem aderentes à meta atuarial. Como são os fundos que sofrem bastante oscilação no curto prazo, podendo ocasionar rentabilidade negativa visto serem muito sensíveis às alterações nas taxas de juros, principalmente por apresentarem papéis com vencimentos mais longos, o Comitê entende e decide, como melhor estratégia de diversificação para o mês de março, a aplicação dos novos recursos em fundos IDKA 2 anos, subíndice do IMA-B, compostos por papéis com vencimentos menos dilatados, de até 2 anos. Verificou-se que, na presente data, o saldo dos recursos provenientes dos repasses e disponíveis em conta soma a monta de R\$902.760,98 (novecentos e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), que deverão ser utilizados para pagamento da folha de proventos do mês de março/15, cuja estimativa chega a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Analisando os fundos disponíveis no mercado, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) no fundo “BB Previdenciário IDKA 2 TP”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade o subíndice IDKA 2, que apresentou 1,21% de rentabilidade no mês de fevereiro de 2015, e 3,17 no ano de 2015, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo. Decidiu-se ainda pela aplicação do restante do saldo existente dos repasses recebidos no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até o pagamento dos benefícios do mês de março/15. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE”